



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 185/2025

Data: 05 de maio de 2025

Ementa: solicita a concessão de Menção Honrosa ao bombeiro militar Cabo Daronch, prestando o justo e necessário reconhecimento pela sua atuação no sinistro registrado em 11 de julho de 2024 no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação do plenário, e nos termos do inciso III do artigo 202 do Regimento Interno, sejam adotadas as medidas necessárias por parte da Mesa Diretiva desta casa de leis visando a confecção e entrega de Certificado de Menção Honrosa ao bombeiro militar Cabo Daronch, prestando o justo e necessário reconhecimento pela sua atuação no sinistro registrado em 11 de julho de 2024 no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

No entendimento deste vereador, esta Menção Honrosa por ato de bravura presta uma homenagem pública ao bombeiro militar porque há praticamente um ano, mais precisamente em 11 de julho de 2024, foi registrado um incêndio no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

O bombeiro militar Cabo Daronch, que reside em frente ao Paço Municipal, ouviu um barulho, e a princípio imaginou que fosse uma batida de veículos. Saiu até sua área externa e percebeu que se tratava de um incêndio no 4º andar.

Naquele momento, o cabo Daronch não estava em serviço, mas mesmo assim não hesitou e agiu no cumprimento do seu dever.

Imediatamente ligou para os seus colegas da Corporação do Corpo de Bombeiros e rapidamente se deslocou até a portaria da prefeitura, informando do incêndio e com a luz do próprio celular, subiu até o 4º andar para verificar a situação.

Avaliando os riscos que ali se apresentavam, o Cabo Daronch, após ter adentrado na sala onde se propagava o fogo percebeu muita fumaça e que ali havia material altamente inflamável como caixas de arquivos de plástico, cortinas em chamas. De posse de um rodo que estava na sala, quebrou os vidros para que o fogo se deslocasse para o lado externo e, com o próprio rodo jogou para fora do prédio o material incandescente.

Após grande esforço conseguiu eliminar o fogo principal praticamente na sua totalidade. Na sequência, com a chegada da viatura do Corpo de Bombeiros, foi possível o domínio total do sinistro.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Cabe ressaltar, caso não fosse a bravura do Cabo Daronch, o incêndio certamente teria dimensões muito maiores, pois naquela sala estavam depositadas caixas de arquivos com documentos e, certamente se alastrariam com muita facilidade.

Este vereador entende que ser bombeiro não é apenas uma profissão: é ter a coragem de enfrentar o perigo. São esses profissionais que muitas vezes não aparecem, mas que arriscam a sua própria vida, sendo verdadeiros anjos da guarda, buscando sempre proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente para o bem estar da sociedade.

E município de Marechal Cândido Rondon, através dessa Menção Honrosa agradece pelo seu ato de heroísmo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, permitindo a entrega do respectivo Certificado de Menção Honrosa emitidos pela Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon ao bombeiro militar Cabo Daronch.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de maio de 2025.

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br